

Há algumas semanas, durante evento promovido pela Tchê Previdência, em Caxias do Sul, tive a oportunidade de apresentar uma palestra intitulada “Previdência Complementar: qual será o nosso próximo ciclo?”. A pergunta conduzia a outra, que considero ainda mais importante: qual deverá ser o papel dos fundos de pensão na proteção previdenciária de um Brasil que envelhece, experimenta novas relações de trabalho e precisa repensar sua arquitetura previdenciária?

Retomo essa reflexão às vésperas do 47º Congresso Brasileiro de Previdência Privada (CBPP), que será realizado entre 21 e 23 de outubro, em São Paulo, sob o tema “Previdência em Movimento”.

A escolha parece especialmente oportuna. O Congresso ocorrerá poucos dias antes do segundo turno das eleições presidenciais. Independentemente do resultado das urnas, o governo que assumirá em 2027 encontrará desafios que transcendem os ciclos políticos: o aumento da longevidade, as transformações do mercado de trabalho e as pressões sobre o financiamento da previdência pública.

A reforma previdenciária de 2019 alterou parâmetros importantes, mas não eliminou essas questões estruturais. A previdência complementar precisa integrar as soluções que o Brasil terá de construir.

Ao longo de 25 anos de atuação jurídica, acompanhei de perto a evolução da previdência complementar fechada, um sistema cuja vocação de longo prazo está diretamente associada ao compromisso de proporcionar proteção previdenciária aos seus participantes e assistidos. Ao final do ano de 2025, o sistema alcançou aproximadamente R$ 1,4 trilhão em ativos, reuniu mais de 8,6 milhões de pessoas vinculadas e pagou cerca de R$ 104 bilhões em benefícios anuais.

São conquistas que merecem reconhecimento. Mas há uma pergunta que precisamos fazer: crescemos muito em patrimônio nas últimas duas décadas; teremos conseguido crescer, na mesma proporção, em cobertura previdenciária?

A solidez construída pelo sistema deve ser o ponto de partida para um novo desafio: levar proteção previdenciária a um contingente significativamente maior de brasileiros.

Leia aqui o artigo na íntegra.

*Helder Florêncio é advogado especializado em previdência complementar fechada, sócio fundador do escritório Florêncio Sociedade de Advogados e membro da Comissão Jurídica da Regional Centro-Norte da Abrapp

Fonte: Abrapp em Foco, em 19.10.2026.